

PORTARIA Nº 056/2019 - SME - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011 e c/c a Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade à docência do(a) professor(a) do Sistema Municipal de Ensino - código 0131, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de maio/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de maio de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	VALOR RS
9456	Teresinha Liberato Viana	250,00

PORTARIA Nº 057/2019 - SME - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de maio/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de maio de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

MATRÍCULA	NOME
9456	Teresinha Liberato Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 016/2019-SMS, DE 10 DE MAIO DE 2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 06/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Viviane de Moraes Cavalcante; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 10 de maio de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº497-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARRÓS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Farmacêutico (NASF). **Edital Nº23/2017. FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº23/2017 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Ana Edmir Vasconcelos de Barros. Farmacêutico (NASF). Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2019 - SMS - Aos 11(onze) dias do mês de maio 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Carla Michele Aguiar Almeida, Psicóloga, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº09/2017, resolvem distratar o Contrato Nº049-09/2017, a partir de 11 de maio de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 11 de maio de 2019. ASSINAM Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Carla Michele Aguiar Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 030/2019 - SMS - Aos 15(quinze) dias do mês de maio 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Francisca Grazielle Costa Calixto, Psicóloga, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº100-08/2017, a partir do dia 15 de maio de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 15 de maio de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Francisca Grazielle Costa Calixto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 521 de 04 de abril de 2019, página 02. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** L.R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios para serviços de campo, destinados às necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 12.679,00 (doze mil e seiscentos e setenta e nove reais). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 16.229,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e nove reais). Sobral, 20 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** ASFALTOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.791.741/0001-09, representada pelo Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 053/2018, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2018, que tem como objeto "fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2361.33.90.30.00 - 1.001.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 - A Secretaria da Infraestrutura, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE: tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 095/2018, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 547, na data de 15 de maio de 2019, página 05, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral/CE, 20 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018050901/2018 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** ADAMO VASCONCELOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.973.526/0001-01. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 22,89% (vinte inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) no valor global do Contrato. **PROCESSO:** P071250/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de preços nº 2018.03.16.001/AMA. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 1.403.580,00 (um milhão, quatrocentos e três mil e quinhentos e oitenta reais), e com o acréscimo de 22,89% que corresponde a R\$ 321.360,00

(trezentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais), o valor global passará a ser R\$ 1.724.940,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais) estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: Sr. ADAMO VASCONCELOS DE OLIEVIRA - Representante da ADAMO VASCONCELOS EIRELI - ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.903.093/0001-06, com sede na Rua Tico Tico do Bico Amarelo no município de Arapongas/PR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses, referente ao Contrato Nº 0232016, cujo o objeto é a “Contratação do serviço de locação de conjunto gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha), no próprio local de utilização, com capacidade de produção de até 300 kg, 70 kg, 24 kg, 12 kg e 6 kg de cloro ativo por dia, em regime de operação contínua (24 horas), com automação IHM e CPL nos equipamentos de 300 kg e 70 kg; incluindo fornecimento de sal (cloreto de sódio) durante a vigência do contrato, transporte, instalação, início de operação, treinamento dos operadores e manutenção preventiva bimestral, para as ETAs: Sumaré, Dom Expedito, Macapá, São José do Torto, Pedra de Fogo, Aracatiaçu, Bonfim, Salgado dos Machados e Lagoa Queimada, e um sistema de saturador de Fluossilicato de Sódio (flúor) para a ETA Sumaré, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Sobral - CE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 19 de maio de 2019 e com término em 18 de maio de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Renan Gonçalves, Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE - Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: WAGNER DUARTE ROSSETO RIBEIRO DOS SANTOS. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20197062 - CPSMS - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: 01. HERBERTH. F. R. C. MOTA, CNPJ: 30.580.753/0001-84; representada pelo Sr. HERBETH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA. DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 972.944,000 (Novecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.03.2019-CP - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. Carlos Hilton Albuquerque Soares - GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197061 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA. LTDA - Contrato Nº 20197061. OBJETO: Prestação de serviço de recarga de gases medicinais para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços

de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: De 14/05/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte. Sobral (CE), 20 de maio de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas Aguiar.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL - CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - CMHIS - O Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1721 de 23 de Março 2018, em Reunião Ordinária do dia 09 de Maio de 2019. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Projeto de construção de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais do Centro de Promoção Humana Padre Ibiapina-CEPROHPI. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 09 de maio 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - PRESIDENTE DO CMHIS.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO